



Decreto N° 2389 - de 19 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **2.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.500,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **2.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 19 de Setembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 19/09/2019
Assinatura